

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

| PROCESSO Nº | FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------|-----------------------------|---|
| 182 | 30102 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ 13.500.000,00 |
| 198 | 11401 | EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO 2.700.000,00 |
| TOTAL | | 16.200.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 182
ÓRGÃO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|----------|----------|------------|--------------|
| 28 | 846 | 996 | 8002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.501.0100 | 13.500.000,0 |

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|------------|--------------|
| 28 | 843 | 994 | 8028 | Amortização e encargos da dívida interna | 9900 | F | Suplementação | 4690 | 1.501.0100 | 13.500.000,0 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|------------|--------------|

TOTAL DO PROCESSO 13.500.000,00

PROCESSO : 198

ÓRGÃO :
11401 -
EMPRESA
MATO-
GROSSENSE
DE
TECNOLOGIA
DE
INFORMAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|------------|--------------|
| 04 | 126 | 536 | 3399 | Estruturação da nova sede da MTI | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 1.501.0000 | 2.700.000,00 |

M e t a Física Ajustada
Neste Processo Sede
estruturada
(Percentual) 70,00

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|------------|--------------|
| 28 | 846 | 996 | 8039 | Encargos com obrigações tributárias e contributivas | 0600 | F | Anulação | 3390 | 1.501.0000 | 2.700.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|------------|--------------|

TOTAL DO PROCESSO 2.700.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5eadb99

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar